



**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015**

A Pró – Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada e tendo em vista a solicitação do INSTITUTO DE ECONOMIA, **RETIFICA** o EDITAL nº 082/2015, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, página 95, seção 3 em 19/11/2015 e no Jornal Correio de Uberlândia em 24/11/2015, e publicado integralmente no sítio de internet oficial desta Universidade [www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br) e da DIRPS [www.portal.prograd.ufu.br](http://www.portal.prograd.ufu.br), da seguinte forma:

I) No item **5.5: Tabela 1**

Onde se lê: “Tabela 1

Atividades didáticas e/ou profissionais	Máximo: 10 pontos
Produção científica e/ou artística	Máximo: 10 pontos

”

Leia-se: “Tabela 1

Atividades didáticas e/ou profissionais	Máximo: 20 pontos
Produção científica e/ou artística	Máximo: 70 pontos

”

Marlene Marins de Camargos Borges